

Emenda ao Projeto de Lei nº 78/68

66

Descrever-se os artigos 1º e seguinte  
do parágrafo:

"O pagamento do empréstimo se fará  
da forma seguinte:

a) No R\$ 22.400,00 cores ponderadas ao  
Estudo Preliminar, em 36 presta-  
ções mensais, iguais e consecutivas,  
vencendo-se a primeira  
prestação seis meses após a  
conclusão daquele estudo;

b) a parte cores ponderada ao Plano  
Diretor ~~Base Integrada~~ de Desenvol-  
vimento ~~Integrado~~, em 36  
prestações mensais, iguais e  
consecutivas, vencendo-se a  
primeira prestação seis meses  
após a conclusão daquele pla-  
no."

Agz.